

# MUNICÍPIO DE ABRANTES / AVISO

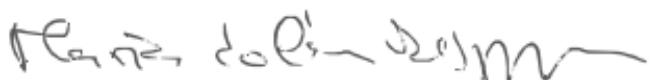
ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N° 4/2003

**abrantes**  
www.cm-abrantes.pt



Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, torna-se público que foi emitido, em 11 de março de 2015, o aditamento ao alvará de loteamento nº 4/2003, em nome de Herdeiros de Francisco Alves Alfaiatinho, que incide sobre o prédio sítio em Cimo da Aldeia na Rua 25 de Abril, localidade de S. Facundo, na União das Freguesias de S. Facundo e Vale das Mós, descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o nº n° 00818/20010904 e inscrito na matriz predial rústica sob o anterior artigo 173 da Secção AC, da extinta freguesia de S. Facundo, através do qual é licenciada a alteração requerida por Herdeiros de Francisco Alves Alfaiatinho, que consiste em alterar a área do lote 4 que se pretende diminuir de 1.221,00m<sup>2</sup> para 547,50 m<sup>2</sup>, diminuindo de igual forma a área loteada que passa de 2.273,50 m<sup>2</sup> para 1.600,00 m<sup>2</sup>. A referida alteração foi aprovada por deliberação tomada em reunião do executivo da Câmara Municipal a 3 de março de 2009. No restante é mantido o anteriormente aprovado.

Paços do Município  
Abrantes, 18 de março de 2015

  
A Presidente da Câmara Municipal de Abrantes  
Maria do Céu Albuquerque

